

Parecer 03 - CESC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	128

Convido o Deputado Bispo Renato Andrade a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

S/Larissa

IUNA

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O Expediente lido vai à publicação.

Item nº 29:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 515, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “declara Brasília - Brasil e Jerusalém - Israel Cidades Irmãs e dá outras providências”.

(Assume a Presidência o Deputado Bispo Renato Andrade.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Tramitação concluída. Apresentada uma emenda de Plenário. As comissões deverão se manifestar sobre a emenda.

Solicito à relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o substitutivo.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSL. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 12 2015	10h10min	39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	129

Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 515, de 2015, de autoria da Deputada Celina Leão, que “declara Brasília - Brasil e Jerusalém - Israel Cidades Irmãs e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, somos no mérito pela admissibilidade do referido substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda de Plenário.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

s/ Paty segue revisora Marinete

Marinete

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer ao Projeto de Lei nº 515, de 2015, de autoria da